

EDITAL 044/2024

PROCESSO SELETIVO 2025 - PROGRAMA STRICTO SENSU - VAGAS REGULARES DA 18ª TURMA DE MESTRADO E 16ª TURMA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MODELAGEM COMPUTACIONAL E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (PPGMCTI)

A Vice-Reitoria do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2025** para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial (PPGMCTI) – **Mestrado Acadêmico e Doutorado**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11 Cabe aos interessados conhecer o cronograma da seleção para ingresso na **18ª** turma do Mestrado Acadêmico – MCTI e **16ª** turma do Doutorado – MCTI, conforme cronograma abaixo.

Descrição do Item	Período/Data
Período de Inscrições (Até 17h)	28/10/2024 a 20/01/2025
Workshop de Apresentação do PPG Oportunidades de Pesquisa (às 18h30min)	12/11/2024
Homologação das Inscrições	22/01/2025
Aplicação da prova em: Lógica, Matemática e Estatística (apenas para os candidatos inscritos no Mestrado) - 08h até 12h	24/01/2025
Entrevistas, Apresentação Oral e Análise do Pré- Projeto (14h até 20h30min)	23/01/2025 a 04/02/2025
Divulgação da Lista dos Aprovados	05/02/2025
Prazo para Interposição de Recursos	06/02/2025
Divulgação das Respostas aos Recursos	07/02/2025
Matrícula Acadêmica e Financeira	10/02/2025 a 11/02/2025
Início das Aulas	13/02/2025

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

21 São habilitados à inscrição todos os portadores de diploma de cursos de nível superior, assim como os estudantes concluintes de cursos de graduação desde que, ao ser aprovado(a) no processo seletivo, apresente o diploma no ato da matrícula.

22 Os(As) candidatos(as) devem, preferencialmente, ser graduados(as) ou concluintes nas áreas de Engenharia, Computação, Matemática e Física, Economia e Administração ou áreas afins.

23 A inscrição para a seleção nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGMCTI, ocorrerá conforme cronograma disponível no item **1.1** às 17h00min, por meio do site <https://seja.senaicimatec.com.br> seguindo as orientações constantes no item **2.3.1**.

231 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente:

- a) Preencher os dados pessoais requeridos;
- b) Inserir/anexar no ambiente de inscrições os documentos listados abaixo (i a v) em formato “pdf” e com um tamanho máximo de até 10MB para cada arquivo/documento anexado:
- i. Documento de identificação pessoal com foto e com número de CPF (cadastro de pessoa física);
 - ii. Curriculum Lattes atualizado e obtido diretamente da Plataforma Lattes, disponível em <http://www.lattes.cnpq.br/index.html> (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGMCTI disponível no **ANEXO I** deste Edital);
 - iii. Pré-projeto da dissertação ou tese, conforme modelo disponível no **ANEXO II** deste Edital, conforme pontuação disponível no **ANEXO I** deste Edital);
 - iv. Diploma de curso de nível superior (frente e verso) para os(as) candidatos (as) que já o tenham concluído, certificado de conclusão de curso ou documento similar, assinado pela instituição de ensino, para os estudantes concluintes de cursos de graduação;
 - v. Diploma/Certificado de conclusão em pós-graduação lato ou stricto sensu (frente e verso), caso os possua.
- c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, até a data de vencimento.

24 Não será devolvido o valor pago pela taxa de inscrição, no caso de desistência do candidato(a) ou descumprimento de qualquer item do presente Edital, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

241 A taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

242 A inscrição será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.

243 O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por inscrições indeferidas que não acusarem pagamento de boleto por vírus “malware”, Pix “erro ao inserir a chave de acesso” ou outros vírus que alterem o código de barras do boleto bancário, encaminhando o pagamento da inscrição para outras contas ou até mesmo impedindo a leitura do código de barras pela instituição bancária. É vedada a inscrição condicional, extemporânea,

ou realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

244 O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos relacionados à falha de comunicações de computadores, congestionamento das linhas ou falhas de comunicação, bem como, quaisquer outros fatores que impeçam a transferência dos documentos solicitados.

25 O(A) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:

- a) houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta;
- b) houver inconformidades na apresentação do *Curriculum Lattes* – os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações presentes no *Curriculum Lattes*, podendo ser solicitado a qualquer momento pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC** os comprovantes dos documentos registrados utilizados para a pontuação no Barema disponível no **ANEXO I** deste edital;
- c) houver realizado mais de uma inscrição sendo validada apenas a inscrição realizada com a data mais recente;
- d) não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- e) efetuar o pagamento após a data de vencimento registrada no boleto, mesmo que acatado pela rede bancária.

26 Será publicado no dia conforme cronograma do item **1.1**, a relação dos(as) candidatos(as) que tiveram as suas inscrições deferidas ou indeferidas pelo PPGMCTI.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

31 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** informa a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGMCTI que os(as) candidatos(as) devem optar para realização do seu projeto de pesquisa.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Modelagem Computacional e de Sistemas Cognitivos	<ul style="list-style-type: none"> • Modelagem de Sistemas Cognitivos • Sistemas Complexos • Modelagem de Processos Industriais

4. DAS VAGAS

41 Serão disponibilizadas **15 (quinze) vagas** para alunos(as) regulares do Mestrado Acadêmico e **10 (dez) vagas** para alunos(as) regulares do Doutorado.

42 O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção e disponibilidade de orientadores(as), não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

5. DOS (AS) ORIENTADORES(AS)

51 As principais linhas de pesquisa dos professores(as) credenciados(as) como orientadores(as) no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI estão relacionados(as) a seguir:

Sistemas Complexos	Modelagem de Sistemas Cognitivos	Modelagem de Processos Industriais
1. Alex Álisson B. Santos	1. Camila de S. Pereira Guizzo	1. Alex Álisson B. Santos
2. André Telles da Lima	2. Hernane B. de B. Pereira	2. André Telles da C. Lima
3. Camila de Pereira Guizzo	3. Ingrid Winkler	3. Bruna A. S. Machado
4. Ivan Costa da Cunha Lima	4. Lynn Rosalina G. Alves	4. Davidson Martins Moreira
5. Davidson Martins Moreira	5. Marcelo A. Moret S. Gonçalves	5. Erick G. S. Nascimento
6. Erick G. S. Nascimento	6. Renelson R. Sampaio	6. Fernando Luiz P. Pessoa
7. Hernane B. De B. Pereira	7. Roberto Luiz S. Monteiro	7. Ingrid Winkler
8. Hugo Saba P. Cardoso	8. Thiago Barros Murari	8. Ivan Costa da Cunha Lima
9. Ingrid Winkler		9. Lilian Lefol Nani Guarieiro
10. Lilian Lefol N. Guarieiro		10. Lynn Rosalina G. Alves
11. Renelson R. Sampaio		11. Marcelo A. Moret S. Gonsalves
12. Roberto Luiz S. Monteiro		12. Renelson R. Sampaio
13. Thiago Barros Murari		13. Thiago Barros Murari
14. Valter de Senna		14. Valeria Loureiro da Silva
15. Valeria Loureiro da Silva		

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

61 A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Mestrado Acadêmico em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPG MCTI será realizada em quatro etapas, conforme descritas abaixo (i a iv):

- i. Prova de títulos através da análise do *Curriculum Lattes* de natureza classificatória relacionada a produção científica e tecnológica do(a) candidato(a) (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGMCTI disponível no **ANEXO I** deste Edital);
- ii. Entrevista do(a) candidato(a) de natureza eliminatória e classificatória, o(a) candidato(a) deverá se submeter a uma entrevista para análise do pré-projeto e perfil do(a) candidato(a) que será realizada por professores(as) do PPGMCTI de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, conforme cronograma, em horário a ser previamente agendado);
- iii. Avaliação do Pré-Projeto de natureza eliminatória e classificatória (a análise do pré-projeto submetido pelo(a) candidato(a) será realizada por professores(as) do PPGMCTI seguindo uma das

Linhas de Pesquisa do Programa de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, sendo desejável a associação com um docente do programa);

- iv. Prova de lógica, matemática e estatística de natureza eliminatória e classificatória, o(a) candidato(a) deverá se submeter a prova de lógica, matemática e estatística, conforme orientações a serem encaminhadas aos(as) candidatos(as) por email.

6.2 A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos para o Doutorado em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI será realizada em três etapas, conforme descritas abaixo (i a iii):

- i. Prova de títulos através da análise do *Curriculum Lattes* de natureza classificatória relacionada a produção científica e tecnológica do(a) candidato(a) (as informações contidas no *Curriculum Lattes* submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGMCTI disponível no **ANEXO I** deste Edital);
- ii. Apresentação oral do Pré-Projeto, o(a) candidato(a) deverá realizar a apresentação oral do projeto durante a etapa da entrevista em no máximo 15 (quinze) minutos utilizando modelo de slides disponibilizado pelo PPGMCTI e será avaliado pela comissão de avaliação do PPGMCTI de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I** e entrevista do(a) candidato(a) de natureza eliminatória e classificatória, o(a) candidato(a) deverá se submeter a uma entrevista para análise do pré-projeto e perfil do(a) candidato(a) que será realizada por professores(as) do PPGMCTI de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, conforme cronograma, em horário a ser previamente agendado.
- iii. Avaliação do Pré-Projeto de natureza eliminatória e classificatória, a análise do pré-projeto submetido pelo(a) candidato(a) será realizada por professores(as) do PPGMCTI seguindo uma das Linhas de Pesquisa do Programa de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, sendo desejável a associação com um(a) docente do programa).

6.2.1 O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI promoverá um workshop, no dia **12 de novembro de 2024 às 18h30min**, no link: <https://abrir.link/LdirU> com a participação dos(as) professores(as) do programa para apresentar as linhas do programa e docentes, bem como, promover a interação prévia com os(as) candidatos(as) interessados(as) em discutir e apresentar os pré- projetos. Esta não é uma atividade obrigatória e cada candidato(a) receberá por e-mail as informações detalhadas do evento.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme cronograma, no site <https://seja.senaicimatec.com.br> segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), identificados(as) pelo código de inscrição e o nome completo.

8. DOS RECURSOS



- 81 Para realizar a interposição de recursos sobre o resultado final, o(a) candidato(a) deve acessar o site **Interposição de Recursos** inserir os dados (nome, CPF, e-mail e telefone) e seguir as orientações do sistema.
- 82 Não serão recebidos recursos por outra forma ou prazo além do definido neste Edital.
- 83 Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.
- 84 A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a).
- 85 No caso de provimento de recurso interposto, ou decisão judicial, a nota ou classificação obtida pelos(as) candidatos(as) poderão, eventualmente, ser alteradas para uma nota ou classificação superior ou inferior, podendo, ainda, ocorrer a desclassificação dos(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa, independentemente da titularidade do recurso.

9. DA MATRÍCULA

91 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) receberão, por email, as orientações para a matrícula e devem apresentar os documentos originais, listados abaixo na data definida no cronograma.

- a) Foto 3x4;
- b) Comprovante de residência emitido há no máximo 03 (três) meses;
- c) Passaporte para estrangeiros, bem como prova de situação regular no país, na forma da lei;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Histórico escolar de curso(s) superior(es);
- g) Documentos de identificação pessoal com foto e CPF;
- h) Diploma universitário de curso de graduação.

911 A matrícula será feita a cada quadrimestre acadêmico, conforme programa de estudos recomendado por seu(ua) orientador(a) acadêmico.

92 Na matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a), deve ratificar a linha de pesquisa para elaboração de sua dissertação/tese, conforme sua opção no processo seletivo.

93 Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não realize a matrícula no prazo estabelecido, este será imediatamente substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a), obedecida a ordem de classificação.

94 Antes do início das disciplinas no programa de pós-graduação em Pós-Graduação Stricto Sensu em Modelagem computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI, o(a) aluno(a) poderá participar de um curso de nivelamento, caso seja ofertado pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13.709/18

101 Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso

de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

102 Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

103 O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

111 Para todos os fins deste Edital e deste Processo Seletivo, será considerado como Referência o horário local da cidade do Salvador, Bahia.

112 Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Bahia, para dirimir toda e qualquer dúvida inerente a este Processo Seletivo.

113 Os casos omissos serão avaliados e tratados pela comissão organizadora do processo seletivo.

Salvador, _____ de _____ de 2024.

Profª Drª. Josiane Dantas Viana Barbosa

Vice-Reitora

Centro Universitário SENAI CIMATEC

Prof. Dr. Jailson Bittencourt de Andrade

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Centro Universitário SENAI CIMATEC

Prof. Dr. Alex Álisson Bandeira Santos

Coordenador do PPGMCTI

Centro Universitário SENAI CIMATEC

Endereço da Coordenação do PPG MCTI (Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial) – Centro Universitário SENAI CIMATEC: Avenid a Orlando Gomes, n.º1845 – Piatã - CEP: 41650 -010 – Salvador – BA - (71) 3462-9501; whatsapp: +55 (71) 98110-4473 e e-mail: ppgmcti@fieb.org.br



ANEXO I - BAREMA DE AVALIAÇÃO – PPGMCTI

1. TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO	OBTIDO
Doutorado	30	
Mestrado	15	
Especialização com no mínimo 360h	5 (por especialização)	
Cursos de atualização e aperfeiçoamento com no mínimo 12 horas	0,5 (por curso) máximo de 5 cursos	
Atuação profissional no setor público/privado (atuação profissional como graduado –nível superior)	1 (por ano) máximo de 10 pontos	
2. TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS (avaliados e pontuados de acordo com o Curriculum Lattes submetido pelo candidato) ¹		
Livro Autoral	10 (por livro)	
Organização de livro	5 (por organização)	
Capítulo de Livro	3 (por capítulo)	
Artigo publicado em revista com Qualis A – interdisciplinar	10 (por artigo)	
Artigo publicado em revista com Qualis B – interdisciplinar	6 (por artigo)	
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos	1 (por trabalho) máximo de 10 trabalhos	
Resumos expandidos publicados em Anais de Congressos	0,5 (por trabalho) máximo de 10trabalhos	
Patente concedida	10 (por patente)	
Pedido de Patente	5 (por patente)	
Registros de Software ou Desenho Industrial	5 (por registro)	
Participação em Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento de produtos/processos, com cunho científico/tecnológico	3 (por participação) máximo de 5 projetos	

Prêmios concedidos por Instituições de Ensino Superior, Agências de Fomento, Empresas ou Organizações de incentivo a ciência, com cunho científico/tecnológico	2 (por prêmio) máximo de 5 prêmios	
TOTAL PARCIAL 1 (somatório dos itens 1 e 2 x peso 2,0)		
3. PROVA² (não se aplica para o doutorado)		
Prova de Lógica (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
Prova de Matemática (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
Prova de Estatística (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
TOTAL PARCIAL 2 (média do somatório da prova de lógica, prova de matemática e prova de estatística x peso 1,0)		
4. PRÉ-PROJETO		
Avaliação do Pré-Projeto submetido pelo candidato (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
TOTAL PARCIAL 3 (total do item 4 x peso 3,0)		
5. ENTREVISTA		
Avaliação do perfil do(a) candidato(a) durante entrevista (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
Avaliação da apresentação oral do projeto para os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Doutorado (pontuação de 0 a 10 pontos) ³ (não se aplica para o mestrado)	10	
TOTAL PARCIAL 4 (total do item 4 x peso 5,0)		
NOTA FINAL = [(TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS + TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS) x 2,0] + (MÉDIA OBTIDA DO SOMATÓRIO DAS PROVAS x 1,0) + (PRÉ-PROJETO x 3,0) + (ENTREVISTA x 5,0)		

¹Os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações presentes no *Curriculum Lattes* podendo ser solicitado a qualquer momento pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC** os comprovantes dos documentos registrados.

²A realização de prova de lógica, matemática e estatística durante a etapa de seleção é exigida apenas para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Mestrado, dessa forma, esse item não será contabilizado para a pontuação para o Doutorado.

³A apresentação oral do projeto durante entrevista é exigida apenas para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Doutorado, dessa forma, esse item não será contabilizado para a pontuação para o Mestrado.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO – PPGMCTI

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Nome Completo Candidato(a)				CPF
2. LINHAS DE PESQUISA				
Marque com um "x" a Linha de Pesquisa de seu interesse:				
Modelagem de Sistemas Cognitivos				
Modelagem de Processos Industriais				
Sistemas Complexos				
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES DE DESTAQUE DE INTERESSE DO CURSO	ÍNICIO	TÉRMINO
			Mês/Ano	Mês/Ano
PARTICIPOU DE PROJETOS DE ENGENHARIA OU MELHORIA DE EMPRESAS? QUAL A SUA PARTICIPAÇÃO / EXPERIÊNCIA NO PROJETO?				
QUAIS FORAM AS RAZÕES QUE LEVARAM VOCÊ A CANDIDATAR-SE AO Mestrado Acadêmico /Doutorado em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial?				
Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas neste Edital, ao qual estou me candidatando.				
Salvador, de de 202 .			Assinatura do(a) Candidato(a)	

4. PRÉ-PROJETO

TÍTULO PROVISÓRIO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE (Indicar o potencial título da dissertação ou tese que pretende desenvolver).

OBJETIVO (Indicar o que norteará o seu pré-projeto de dissertação/tese – inserir o objetivo geral e objetivos específicos).

JUSTIFICATIVA (Dissertar sobre a importância do trabalho, conforme sua contribuição teórica e prática, relevância para a empresa/organização, sociedade ou outro motivo – utilizar dados da literatura para embasar a justificativa do pré-projeto de dissertação/tese).

METODOLOGIA (Discorrer sobre como vai desenvolver a dissertação/tese – possíveis procedimentos metodológicos para a pesquisa, por exemplo: pesquisas experimentais com uso de laboratórios e/ou uso de software, estudo de pesquisa-ação, levantamento tipo survey, modelagem e simulação, desenvolvimento teórico – conceitual, entre outros).

RESULTADOS ESPERADOS (Apontar os resultados que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da dissertação ou tese).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Citar todas as referências utilizadas para fundamentação teórica e metodológica do pré-projeto da dissertação ou tese).